



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**Dispõe sobre a destituição do membro da Mesa Diretora Vereador Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, propôs, com base no artigo 32, § 2º, do Regimento Interno, e a Câmara Municipal de Muzambinho, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Vice-Presidente em Exercício, com base no artigo 48, § 3º, combinado com artigo 33, Parágrafo único, também do Regimento Interno, promulgo a presente Resolução:

**Art. 1º** Fica destituído do cargo de membro da Mesa Diretora o Vereador Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães, conforme parecer final que concluiu pela procedência de Representação em Processo de Investigação e Processante, aprovado pelo Plenário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 13 de Junho de 2011

  
Gilmar Martins Labanca  
Vice-Presidente em Exercício

Registrada e publicada neste ato na Reunião Ordinária de 13 de Junho de 2011, e será fixada no lugar de costume no átrio da Câmara, como também enviado para publicação no sítio oficial deste Poder no endereço: [www.camaramuzambinho.mg.gov.br](http://www.camaramuzambinho.mg.gov.br)

  
Márcio Dias de Souza  
Primeiro Secretário